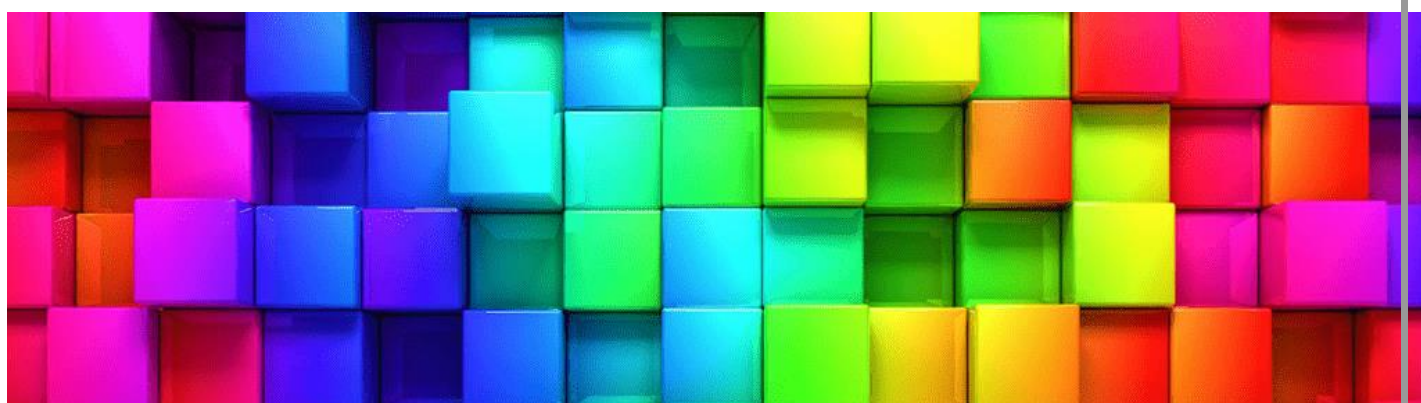


Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar



Plano de Promoção para a disciplina



Índice

INTRODUÇÃO	4
OPERACIONALIZAÇÃO	5
OBJETIVOS GERAIS DO PRESENTE PLANO	5
ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES	6
AVALIAÇÃO DO PLANO.....	8
RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO:	9
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROMOÇÃO DA DISCIPLINA:	9

Introdução

A prevenção da indisciplina assenta em dois eixos fundamentais: a promoção da disciplina e o sancionamento de comportamentos disruptivos. O presente documento é um referencial para o quotidiano da organização escolar do agrupamento que assenta, sobretudo, na participação ativa da comunidade educativa - alunos professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos especializados, encarregados de educação e parceiros institucionais - de modo a garantir um ambiente de trabalho e aprendizagem saudável. Tratando-se de um **Plano de Promoção da Disciplina**, não lhe compete abordar as medidas disciplinares previstas na lei, cuja aplicação remete para o regulamento interno do agrupamento.

Com efeito, o presente documento parte do pressuposto da escola constituir-se, hoje em dia, um meio, por excelência, de socialização da criança e do jovem, e, como tal, um primeiro ensaio do exercício da cidadania. “A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexõesobreosproblemas sentidos por cada um e pela sociedade” (Educação para a Cidadania - linhas orientadoras, Direção-Geral da educação).

Neste sentido, compete à escola encontrar mecanismos de exercício da cidadania ativa, de modo a dotar os alunos de competências pessoais e sociais para agir em sociedade.

Assim sendo, este plano assenta em quatro documentos orientadores, concretamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (despacho nº 6478/2017, de 26 de Julho), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (despacho nº 6173/2016, de 10 de Maio), o Estatuto do Aluno (lei 51/2012) e no Projeto de Intervenção do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar para 2017/2021.

O perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória alerta a escola para a necessidade dotar e potenciar em cada aluno o máximo das suas capacidades de modo a tornar-se um cidadão capaz de intervir na vida política, económica, social e cultural do seu país.

Por outro lado, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, refere que “A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino”

Paralelamente, o Estatuto do aluno regido pela lei 51/2012 estabelece os deveres dos alunos e o compromisso dos pais e/ou encarregados de educação e restantes membros da comunidade educativa na sua formação e educação. O Estatuto promove em especial o mérito, a assiduidade, a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, a sua formação cívica, o cumprimento da escolaridade obrigatória, o sucesso escolar e educativo e a efetiva aquisição de conhecimentos e capacidades.

Por último, o Projeto de Intervenção do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar para 2017-2021 parte da identificação de constrangimentos e problemas inerentes ao Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP) específico em que se insere e estabelece prioridades interventivas que, simultaneamente, pressupõem, implicam e promovem a disciplina no espaço escolar.

O cumprimento dos objetivos gerais definidos para a comunidade educativa atribui à prevenção do abandono, do absentismo e da indisciplina um papel fundamental. Num processo de aprendizagem centrado

nas emoções e no respeito pelo perfil individual, cognitivo e emocional dos alunos, tantas vezes díspar, a gestão da disciplina deve apostar na prevenção dos comportamentos desadequados, mas também no incremento da autonomia, da autoconfiança e da autoestima.

Nesse sentido, o presente plano tem como principal objetivo a verdadeira integração dos alunos de forma a dotá-los de competências necessárias para agir em sociedade, tal como definido no desafio da Unesco para a educação do Sec. XXI, (...) “Educamos para um mundo confuso. A nossa esperança é abriresse mundo para a chegada do novo e do que não somos capazes de imaginar. Isso faz parte de uma estratégia global, que vê que a paz não depende de tratados, mas da nossa capacidade de criá-la. Que entende que é necessário formar sujeitos autónomos capazes de cuidados globais e de promover um mundo melhor para todos e todas”.

Operacionalização

Tendo em linha de conta que a indisciplina é hoje um desafio real da escola, da comunidade e da sociedade em geral, com repercussões que podem comprometer seriamente o sucesso educativo, torna-se determinante reorganizar estrutural e funcionalmente a escola.

Considerando que existem fatores que potenciam a indisciplina, tais como fatores associados ao aluno (dificuldades de aprendizagem, desmotivação, ausência de expectativas, instabilidade emocional (...)), fatores sociofamiliares (ambiente familiar, conflitos parentais, conjugais, carências socioeconómicas (...)) e fatores relativos ao contexto educativo propriamente dito (organização e gestão escolar (...)), o presente plano aposta na prevenção da indisciplina, através da implementação de estratégias individuais – todavia sistémicas – procurando reforçar a proximidade, a cooperação e o apoio mútuo, enquanto promotores de sentimentos de pertença e, conseqüentemente, facilitadores de relacionamentos interpessoais favoráveis. Assim, a concretização deste plano de promoção da disciplina depende do empenho e participação de toda a comunidade educativa.

Objetivos gerais do presente plano

Pretende-se com este plano dar um enfoque maior à participação e incentivo das ideias e projetos da comunidade educativa e, em particular, dos alunos, de modo a promover competências que contribuam para a sua maior responsabilização pessoal e social. Deste modo, os objetivos gerais do presente plano são:

- ✓ Promover o sucesso educativo;
- ✓ Promover a integração efetiva de todos os intervenientes da comunidade educativa;
- ✓ Prevenir comportamentos de risco dentro e fora da sala de aula;
- ✓ Reduzir o número de medidas corretivas e sancionatórias aplicadas.

Estratégias e Atividades

Assim, serão concretizadas as seguintes medidas:

1. Espaço de Reflexão/Mediação

Tendo como pano de fundo a Educação para a Cidadania, o Espaço de Mediação é um espaço dedicado exclusivamente à mediação de conflitos que se manifestam ou não sob a forma de problemas disciplinares e/ou problemas comportamentais, entre os quais as situações mais gravosas que envolvem violência verbal ou física.

Neste espaço, através de uma educação para a gestão positiva dos conflitos, procura-se construir uma cultura de paz e de cidadania. Funciona como um momento em que os alunos têm a possibilidade de "...participar, à escala da vivência escolar e comunitária, no processo de construção de regras e de resolução pacífica de conflitos, no respeito pelos direitos e diferenças de cada um e da assunção responsável dos deveres de todos" (Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz).

2. Apoio Tutorial Específico

O Despacho Normativo n.º 4-A/2016, no seu art.º 12.º, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico que tem por objetivos promover a autonomia/iniciativa dos alunos; melhorar o comportamento na sala de aula; melhorar os resultados escolares; prevenir o abandono, absentismo e indisciplina. O Apoio Tutorial Específico visa incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem. A medida de tutoria é uma estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, entre um tutor e um tutorando, que visa não só o acompanhamento escolar, mas também o desenvolvimento pessoal e a realização do potencial do tutorando, através de uma relação desenvolvida de forma partilhada e construída por ambos os elementos da díade.

Funcionará na sala de trabalho/estudo que se destina ao desenvolvimento de competências de estudo/trabalho/organização e a de intervenção em situações do foro das atitudes/comportamento/relacionamento interpessoal.

3. Espaço das Ideias AltaMente

Este recurso destina-se aos alunos que, por motivos alheios à sua vontade, não têm aulas. Surge da necessidade de encontrar mais mecanismos e estratégias de educação para a cidadania, de modo a estimular nos alunos a co-responsabilidade, a cooperação, o sentido de pertença, a criatividade e o empreendedorismo e consolidar valores educativos, sociais e culturais. Funcionará como o espaço lúdico/pedagógico de encontro entre todos os elementos da comunidade educativa que estimule a existência de relações interpessoais positivas e o bem-estar dos seus participantes.

Este espaço funcionará como um programa único de atividades não letivas, espaço dedicado à promoção, criação e concretização das ideias e iniciativas de toda a comunidade educativa, em especial dos alunos, para onde convergem todos os clubes, oficinas existentes na escola, assim como as novas propostas, como por exemplo, jornal da escola, clube da matemática, clube dos direitos humanos, clube dos amigos, grupo de teatro, clube de leitura, rádio da escola, clube de música/banda da escola, entre outros.

Neste espaço pretende-se desenvolver iniciativas promotoras de amizade e de entajuda nas

escolas (ex: projecto cuja finalidade é o auxílio dos alunos mais velhos aos mais novos; criar a semana da doação em todas as escolas do agrupamento com entrega de manuais escolares, livros, brinquedos, roupas, alimentos, entre outros. Funcionará como um centro de apoio à aprendizagem, onde se pretende promover a qualidade da participação dos alunos nos vários contextos de aprendizagem, desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem aprendizagem, autonomia, adaptação, promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem, apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar. Pretende-se ainda promover atividades promotoras de relacionamentos sociais, sentimentos de pertença e coesão grupal: realização de uma grande caminhada anual pelas ruas da freguesia; convívio de natal e páscoa; almoço/convívio dos finalistas do 9.º ano.

4. Educação Cívica

No espaço da educação cívica, os diretores de turmas devem utilizar, preferencialmente, a técnica pedagógica - Assembleias de Turma, no sentido de autoregular as relações interpessoais e o trabalho a desenvolver pelo grupo turma. Na mesma linha, a comunidade educativa deve apostar na promoção do diálogo e a atitude de escuta dentro e fora da sala de aula (reforçar a comunicação como medida preventiva e/ou de resolução de conflitos).

5. Divulgação e sensibilização de toda a comunidade educativa da importância do seu papel para a promoção de um ambiente escolar propício à aprendizagem

- 5.1. Medidas a implementar para a divulgação e promoção do presente plano;
- 5.2. Inserir o Plano de Promoção da Disciplina e o Regulamento Interno no site do Agrupamento;
- 5.3. Afixar o Plano de Promoção da Disciplina, o Regulamento Interno e o código de conduta em todas as salas de aula das cinco escolas do Agrupamento e em locais previamente identificados como relevantes;
- 5.4. Apresentar o Plano de forma detalhada a todos os elementos da comunidade educativa no início do ano letivo e de cada trimestre;
- 5.5. Estimular a criatividade na realização de trabalhos promotores de boas práticas para divulgação/afixação no contexto escolar.
- 5.6. Promover a adoção de atitudes e comportamentos preventivos através da promoção de ações de prevenção / sensibilização destinadas a toda a comunidade escolar, a título de exemplo: “prevenção do bullying no contexto escolar”; “prevenção da violência no namoro”; “etnias”; “Direitos Humanos”; “Prevenção do Tabagismo”; entre outros.

6. Aplicação rigorosa por parte dos professores do Estatuto do Aluno e do regulamento Interno.

Considera-se fundamental que toda a comunidade educativa garanta o cumprimento do regulamento interno e do estatuto do aluno. Alerta-se para as regras de utilização dos equipamentos eletrónicos, com informação escrita aos encarregados de educação, com tomada de conhecimento também escrita sobre as regras de utilização dos equipamentos eletrónicos na escola e as consequências da sua utilização indevida.

7. Reunião inicial com encarregados de educação e todos os professores do conselho de turma

No início do ano letivo será fundamental a realização de uma reunião com os encarregados de educação e todos os professores do conselho de turma com o objetivo de apresentar o plano de estudos e as normas de funcionamento da escola, as regras de comportamento e dos códigos de conduta, bem como das consequências do seu incumprimento (RI), eleger o representante dos encarregados de educação e promover uma visita ao espaço escolar. Leitura de ordem de serviço no início do primeiro período apelando ao bom comportamento e a um bom ambiente de trabalho na escola e explicitando as consequências e as penalizações em caso de comportamento indisciplinado.

8. Resolução primária das situações de indisciplina

Independentemente da sua gravidade, as situações de indisciplina deverão, em primeiro lugar e, sempre que possível, ser resolvidas pelos professores ou pelos assistentes operacionais. Quando a situação o exigir ou o aconselhe, deverá ser o diretor de turma, os técnicos especializados e/ou a direção do agrupamento a resolver os casos de indisciplina.

Todas as situações de indisciplina deverão ser do conhecimento dos diretores de turma pelos meios habituais de comunicação.

Para as situações recorrentes de indisciplina, foi criado um documento orientador dos procedimentos a ter em conta com vista a um melhor encaminhamento (ver anexo).

9. Acolhimento

Desenho de programa de acolhimento a novos alunos e a novos professores/funcionários, com dinamização de atividades de integração para os novos (apadrinhamento)

10. Colaboração dos Encarregados de Educação

Estimular e valorizar a participação dos pais na vida escolar dos filhos com a estreita colaboração e articulação da associação de pais com vista a:

- 10.1** Promover os interesses dos alunos nomeadamente no que concerne à educação e ensino;
- 10.2** Desenvolver ações em conjunto com elementos da escola no sentido de promover a formação dos pais, das crianças e dos jovens;
- 10.3** Promover atividades de apoio à família e a sua participação na vida escolar dos seus educandos;
- 10.4** Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo de forma a aumentar as possibilidades de sucesso escolar dos alunos;
- 10.5** Reforçar a colaboração das famílias com a escola.

Avaliação do Plano

Para a garantia da implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação deste plano será constituído um grupo de trabalho – Observatório da Disciplina - composto por elementos de toda a comunidade educativa (docentes, técnicos especializados, assistentes operacionais, alunos e representantes dos encarregados de educação) e por um elemento da direção. O plano deve ser avaliado anualmente e, se necessário, reformulado.

Recomendações do grupo de trabalho:

1. Alargamento do horário de funcionamento da biblioteca.
2. Atribuir as turmas mais desafiantes aos professores com perfil mais adequado a esses alunos.
3. Responsabilização dos diretores de turma na monitorização, acompanhamento e cumprimento do regulamento interno.
4. Na aula de educação cívica deverá existir um momento de reflexão com a turma sobre as medidas corretivas e sancionatórias aplicadas aos alunos dessa turma.
5. Aplicar um inquérito de satisfação sobre o clima da escola, no início e no final do ano escolar.
6. Criar uma caixa de sugestões para a promoção da disciplina na sala de professores.
7. Promoção de ações e atividades que visem a inclusão e a prática de comportamentos ajustados.
8. O plano anual de atividades deve incluir atividades relacionadas com as questões da indisciplina (ex: dia da não violência; comemoração do dia direitos humanos e dos direitos da criança, comemoração do 25 de Abril, entre outros).
9. Criação de um grupo de trabalho – Observatório da Disciplina - composto por elementos de toda a comunidade educativa (docentes, técnicos especializados, assistentes operacionais, alunos e representantes dos encarregados de educação) e por um elemento da direção.

Equipa responsável pela elaboração do plano de promoção da disciplina:

- ✓ Inês Leão – Mediadora de Conflitos
- ✓ Hélder Leal –Psicólogo
- ✓ Maria Helena Santos – Docente do Grupo 330
- ✓ Pedro Castelo - Docente do Grupo 500
- ✓ Rita Lopes - Docente do Grupo 320